



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1139/08  
PLL Nº 031/08

## COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 26 /08 – COSMAM

**Institui o Dia Municipal da Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizado anualmente, no dia 10 de setembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Aldacir Oliboni.

O Projeto propõe a instituição do Dia Municipal da Prevenção e Combate à Depressão, a ser realizado, anualmente, no dia 10 de setembro.

É o breve relatório.

A depressão, como entidade nosológica em Medicina, merece toda a atenção das autoridades por motivos sobejamente conhecidos, mormente pela Psiquiatria.

Mas, se a depressão vista como doença individual tem como sintoma maior a frustração pessoal e suas conseqüências físicas e psíquicas, como ente coletivo, em que se inclui uma visão sociológica onde a violência, não só a urbana mas até a guerra e os genocídios, é expressão da inaudita forma de brutalidade em que as sociedades se debatem, tornando o sentimento de segurança um dos maiores desafios do estado contemporâneo.

A instituição do Dia Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, escolhido o dia 10 de setembro para o registro do evento no calendário oficial do Município de Porto Alegre, tem como ponto máximo, na proposta desta Casa e do Vereador Aldacir Oliboni, o indispensável paralelismo, a compreensão de esforços de caráter mundial, seja na oferta de novos psicofármacos, seja decifrando sua etiologia, evolução e conseqüências, e a tradução da importância em qualquer nível de saúde pública que se preze tenha que acentuar em sua luta na prevenção.



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 1139/08  
PLL Nº 031/08  
Fl. 02

PARECER Nº 26 /08 – COSMAM

A matéria goza de pleno mérito pelo seu propósito, principalmente visando a prevenção e combate à depressão.

Este parecer, como não poderia deixar de ser, é pela **aprovação**.

Sala Rubens Mario Garcia Maciel, 21 de agosto de 2008.

Vereador Claudio Sebenelo,  
Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-10-2008

Vereadora Neuza Canabarro – Presidenta

Vereador Beto Moesch

Vereadora Maria Celeste – Vice-Presidenta

Vereador Dr. Raul

Vereador Aldacir Oliboni